

RESOLUÇÃO SESA Nº 1187/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Centro Estadual do Trabalhador.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.905.951-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Centro Estadual do Trabalhador - CEST, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Marcos Roberto de Oliveira Viríssimo, Função Técnico Administrativo, RG 53749186, como presidente;
- II.** Elizeu de Oliveira Freitas, Função Cargo em Comissão, RG 13487669, como membro;
- III.** Adail da Silva Oliveira, Função Técnico Administrativo, RG 92933849, como membro;
- IV.** Carlos Tadeu Correia de Lara, Função Tecnólogo, RG 17336363, como suplente.
- V.** Maria Carolina Lobo Silva Leal, Função Técnico de Enfermagem, RG 84112372, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Centro Estadual do Trabalhador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 1º de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br